



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

FORMULÁRIO DE EXECUÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR

1 - IDENTIFICAÇÃO DO VEREADOR

Nome do Vereador autor da emenda:	HUGO DI LALLO
-----------------------------------	---------------

2 - ÓRGÃO EXECUTOR, OBJETO E VALOR DA EMENDA

Órgão executor:	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
Objeto a ser realizado:	Transferência de Recursos a Entidade Privada Sem Fins Lucrativos - Associação Esportiva, Cultural, Educacional Assistencial Esporte Clube Cruzeiro de Itanhaém.
Valor:	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

3 - DESCRIÇÃO DA OBRA/SERVIÇO A SER EXECUTADO OU BEM A SER ADQUIRIDO

Justificativa:



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

4 - DADOS CADASTRAIS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA

Razão Social:	Associação Esportiva, Cultural, Educacional e Assistencial, Esporte Clube Cruzeiro de Itanhaém
Endereço:	Avenida Valter Miranda, 2960
Bairro:	Jardim Tropical
CEP:	11740-000
Cidade/UF:	Itanhaém/SP
Telefone:	(13) 99744-9337
CNPJ:	22.504.030/0001-78
E-mail Corporativo:	klandestinos.grb@hotmail.com

Justificativa de escolha da entidade:

Trata-se de entidade esportiva sediada em nossa cidade que há anos desenvolve um excelente trabalho social através do esporte. Foi fundada em 1994, com objetivo de garantir o direito social para crianças e adolescentes de famílias de baixa renda e grupos considerados de risco. Atualmente atende cerca de 400 alunos, e tem como finalidade ampliar opções de lazer, preparação e iniciação e inclusão social através do futebol.

Com esse recurso temos certeza que iremos contribuir de forma muito significativa na melhoria das ações e dos projetos.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

5 - DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	Wesley Santos Ferreira
Endereço:	Rua Santo Inácio, nº 166
Bairro:	Nossa Senhora do Sion
CEP:	11740-000
Cidade/UF:	Itanhaém/SP
Telefone:	(13) 99730-0249
E-mail:	neguinhowesley2019@gmail.com

Itanhaém, 13 de Janeiro de 2024

HUGO DI LALLO

VEREADOR